

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 502, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000008/2015-61, resolve:

**ALTERAR**, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do artigo 20 da Lei nº 12.772/2012, na forma abaixo especificada:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Regime de Trabalho Atual</b>	<b>Novo Regime de Trabalho</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1652177	Mary Ann Saraiva Bezerra Fornelos Pereira	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	20 horas semanais	08/09/2015

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**

*Reitor Pro-Tempore*

**Adelmo Carvalho Santana**

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano